

**LEI MUNICIPAL Nº 2855, DE 09/08/2001
PROJETO DE LEI Nº 3010**

**" DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA
SEM DENOMINAÇÃO DE RUA YOLANDA
ALVES PINTO. "**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais decreta e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica denominado uma via pública ainda sem denominação de rua **YOLANDA ALVES PINTO**, em homenagem póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso, 09 de Agosto de 2001.

AUTORA: VEREADORA MARIA APDA. PIMENTA PEDROSO

VER.PRES.MÁRCIO DA SILVEIRA

VER.VICE-PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI

VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA